

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL

NÚMERO 437 -

ALAGOINHA - 15 DE MAIO DE 2021

- PÁGINA - 001

LEI Nº 41/93



PODER EXECUTIVO

PREFEITA: MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS

06 A 15 DE MAIO DE 2021



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 144/2021

Alagoinha, 12 de maio de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município c/c a Lei Municipal nº 2042006

Considerando dá cumprimento à determinação de sentença judicial, prolatada sobre o Processo nº 0800046-53.2020.8.15.0521, proposta por **NATAN MEDEIROS GUERRA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **NATAN MEDEIROS GUERRA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Técnico Agrícola**, aprovado no concurso público realizado por este Município, dando **cumprimento a determinação judicial**, prolatada sobre o Processo nº 0800046-53.2020.8.15.0521, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 12 de maio de 2021.

M. R. Farias
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS
PREFEITA

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

7



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 145 /2021

Alagoinha, 12 de maio de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido, exonerar, ANNE GABRIELLE DE VASCONCELOS OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, servindo-lhe de título de exoneração, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 12 de maio de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail.: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 146/2021

Alagoinha, 12 de maio de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 5º, item 1, do Anexo I, da Lei Municipal 463/2017, nomear, **LUCAS HENRIQUE FELISMINO COUTINHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 12 de maio de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail.: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA n.º. 147 /2021

Alagoinha, 12 de maio de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **WALBERTO JOSÉ DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) II**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, servindo-lhe de título de exoneração, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 003 de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 12 de maio de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA n.º. 148/2021

Alagoinha, 13 de maio de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, e/c com a Lei Municipal n.º 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea “b”; do art. 9º e do item 3, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **WALBERTO JOSÉ DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR-III**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, efeito retroativo a 03 de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 13 de maio de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 149/2021

Alagoinha, 13 de maio de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com as Leis Municipais nº 413/2015 e 590/2019 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 1º, II, alínea "h"; do art. 2º, inciso IX, do art. 3º e item 4, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015 e 590/2019, nomear, **JOÃO ADRIANO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR-II**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, efeito retroativo a 03 de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 13 de maio de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeituraph@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 150 /2021

Alagoinha, 14 de maio de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **MAIO/2021**, aos servidores do **Fundo Municipal de Saúde**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA - 2020/2021
- b) LEONALDO SILVA DOS SANTOS - 2020/2021
- c) MARIA DAS G. FERREIRA DA SILVA 20/21
- d) SILMARA FERREIRA DA SILVA FREITAS 20/21
- e) SUZANA FIDELIS DE SOUZA SILVA - 2020/2021

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 14 de maio de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 151/2021

Alagoinha, 14 de maio de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **MAIO/2021**, aos servidores da **Prefeitura Municipal**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) COSMO GALDINO DA SILVA - 2020/2021
- b) DAMIÃO GALDINO DA SILVA - 2020/2021
- c) LENILSON SILVA DOS SANTOS - 2020/2021
- d) MARIA VERÔNICA MARINHO DE ARAÚJO - 2020/2021
- e) SEBASTIÃO JOSÉ JANUÁRIO - 2020/2021
- f) VALDI CARDOSO BATISTA - 2020/2021

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 14 de maio de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 152/2021

Alagoinha, 14 de maio de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com as Leis Municipais nº 413/2015 e 590/2019 - Estrutura Administrativa Municipal,

Considerando o requerimento apresentado à Secretaria Municipal de Administração, datado de 04 de abril de 2021 e o Parecer Jurídico nº 11/2021, favorável, no qual, concede-se a licença vencimento requerida,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 88, da Lei Municipal nº 204/2006, conceder Licença Sem Vencimento, por 03 (três) anos, à servidora, **EDINEIDE DA COSTA FLORENCIO SOARES**, iniciando a partir de 16.04.2021 até 15.04.2024 ou até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 14 de maio de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 151/2021

Alagoinha, 14 de maio de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **MAIO/2021**, aos servidores da **Prefeitura Municipal**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) COSMO GALDINO DA SILVA - 2020/2021
- b) DAMIÃO GALDINO DA SILVA - 2020/2021
- c) LENILSON SILVA DOS SANTOS - 2020/2021
- d) MARIA VERÔNICA MARINHO DE ARAÚJO - 2020/2021
- e) SEBASTIÃO JOSÉ JANUÁRIO - 2020/2021
- f) VALDI CARDOSO BATISTA - 2020/2021

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 14 de maio de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 152/2021

Alagoinha, 13 de maio de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com as Leis Municipais nº 413//2015 e 590/2019 - Estrutura Administrativa Municipal,

Considerando o requerimento apresentado à Secretaria Municipal de Administração, datado de 04 de abril de 2021 e o Parecer Jurídico nº 11/2021, favorável, no qual, concede-se a licença vencimento requerida,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 88, da Lei Municipal nº 204/2006, conceder Licença Sem Vencimento, por 03 (três) anos, à servidora, **EDINEIDE DA COSTA FLORENCIO SOARES**, iniciando a partir de 16.04.2021 até 15.04.2024 ou até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 13 de maio de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br

ATO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
SEINFRA - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS

Por este Termo, DECLARAMOS COMO CONCLUÍDA a obra de **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA SEVERINO FLAVIANO – FNDE - TC PAC207786/2014 – Conjunto Clócio Beltrão**, centro ALAGOINHA/PB. realizada através do contrato de nº 080/2020, decorrente da Licitação Tomada de Preços nº 001/2020. Nesta data, estamos RECEBENDO em caráter DEFINITIVO, a obra mencionada, das mãos da firma **ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, portadora do CNPJ nº17.427.953/0001-33, após a devida vistoria e medição feitos pelo setor competente desta edilidade, que comprova a sua execução plena, em conformidade com os ditames do Contrato estabelecido entre esta Prefeitura e a citada firma executora.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

M.R. Farias
Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal
CPF: 713.338.274-15

Sónaly das Neves Andrade
Sónaly Das Neves Andrade
Engenheira Civil
CREA: 161892820-1

Alagoinha-PB. 05 de maio de 2021

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de ALAGOINHA, no dia 24/05/2021 as 09:00 horas. Objetivo: aquisição de materiais de expediente e didático, destinados à manutenção das secretarias municipais. Maiores informações e aquisição do edital através do link <http://www.alagoinha.pb.gov.br> ou e-mail: alagoinalicitacao2021@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Alagoinha, 06 de maio de 2021.

WALBERTO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

DIÁRIO
OFICIAL
DO
MUNICÍPIO
DE
ALAGOINHA